

Art. 1º Designar o Juiz Manoel Joaquim Neto, titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para responder pelo acervo processual "A" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 535/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 534/2025

São Luís/MA, julho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 5466/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALÉRIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1746, do cargo comissionado CJ-02 de Assessora Administrativa do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

Art. 2º Dispensar NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2039, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Assessora Administrativa de Gabinete, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022, vinculado ao referido Gabinete.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 536/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5533/2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 350/2020 do CNJ, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 67 do TRT16, de 16 de abril de 2012, que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito este Regional;

CONSIDERANDO a concordância do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, Senhor Manoel Joaquim Neto,

R E S O L V E

Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1329, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para atuar remotamente como conciliador no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC/Caxias, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 537/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 5208/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JACKSON AMARAL DA SILVA, matrícula nº 2013, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/07/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP/TRT16 nº 537/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 540/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 540/2025
São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 5240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MOACIR LOUREIRO PEGADO NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2044, para exercer a função FC-01 - Auxiliar ao Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP/TRT16 nº 540/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 539/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 4401/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar EDLAINA MARIA COSTA DE VACONCELOS BESERRA, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, na Vara do Trabalho de Chapadinha e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à referida Vara.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 04/08/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: PORTARIA GP/TRT16 nº 539/2025

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 347/2025

São Luís, (datado e assinado eletronicamente).

A

DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. 0273822 do Processo SEI nº 000005426/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 38, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, no período de 29 de julho a 1º de agosto de 2025, conduzindo veículo deste Tribunal, para o serviço de remarcação e recolocação dos extintores de incêndio que haviam sido removidos em razão da reforma da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Processo SEI nº 000001183/2024.

Art. 1º Designar a servidora ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1744, para substituir a Secretária da Escola Judicial, CJ-03, no período de 03/08/2025 a 09/08/2025, tendo em vista o afastamento da titular, em razão de viagem institucional, e férias do substituto legal.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 3 de agosto de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 545/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 544/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 544/2025
São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 5536/2025,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar THAISY ALLINY MAIA CHAVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1468, da função comissionada FC-04 – Secretaria de Audiência 2, vinculada à 6ª VT de São Luís e designar ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1902, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e *site* deste Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 543/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Desembargador de plantão para os dias 08, 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4284/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Márcia Andrea Farias da Silva Presidente Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 556/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 556/2025
São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO os pedidos de final de lista dos candidatos habilitados em 12º e 13º lugares

R E S O L V E

Art. 1º Nomear LUCAS DAVID SOUSA GOUVEIA, candidato habilitado em 14º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Jackson Amaral da Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 556/2025](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 560/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos processos SEI n.os 4728/2025 e 4730/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020,

"Homologar o pedido de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnica Judiciária, com amparo na legislação específica e nos termos das normas regimentais respectivas, no período de 01/08 a 17/12/2024"
Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005208-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 152, DE 21/08/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 14 a 21 de agosto de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0000005208-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 537/2025

que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JACKSON AMARAL DA SILVA, matrícula nº 2013, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A Portaria retroagiu seus efeitos a contar de 22/07/2025.

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004977-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 148, DE 21/08/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 14 a 21 de agosto de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Considerando o disposto no art. 69, Inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004977-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 01 a 04/07/2025."

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas

Declaro, ainda, estar ciente de todos os termos dos referidos Editais, com eles concordando plenamente.

São Luís, de de

assinatura do(a) requerente assinatura do(a) advogado(a)

Anexos
Anexo 1: Download

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 576/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 5654/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar LYNDA LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1976, da função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à VT de Santa Inês e designar PRICYLIA DANNYELLE CARVALHO DO VALE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2058, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e *site* deste TRT.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP/TRT16 nº 576/2025

Portaria GP/TRT16 nº 604/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 6152/2025,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI nº 6152/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a disciplina interna deste Tribunal à normativa nacional vigente, em especial à Resolução CSJT nº 415, de 23 de maio de 2025, que atualizou os parâmetros para atuação dos Núcleos Permanentes e Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a importância de assegurar maior clareza e precisão normativa quanto à forma de escolha do(a) Coordenador(a) do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) e do CEJUSC de 2º Grau, em conformidade com a organização administrativa deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a coerência entre o Regimento Interno e as Resoluções Administrativas deste Tribunal, de modo a garantir segurança jurídica, estabilidade e efetividade na implementação da política judiciária de incentivo à autocomposição;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância da atuação do NUPEMEC e do CEJUSC de 2º Grau como instrumentos de fomento à conciliação e à mediação, em consonância com os objetivos da Resolução CNJ nº 125/2010 e da política judiciária nacional voltada à pacificação social;

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 29 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13607/2025, resolve:

Nº 667 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO BRAIT GARROS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, à disposição deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Piracicaba - Mogi Guaçu, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13437/2025, resolve:

Nº 668 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CASSIA STEFANY SOUZA SILVEIRA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Jundiaí, da Secretaria Conjunta de Jundiaí, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

PORTARIAS CPV DE 30 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14641/2025, resolve:

Nº 671 - Dispensar, a partir de 31 de julho de 2025, MARIA OLIVIA DE CARVALHO PALMA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, em virtude de retorno ao órgão de origem.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14641/2025, resolve:

Nº 672 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KENIA ZILAND SANTOS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14665/2025, resolve:

Nº 673 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração, para:
- SAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;
- RODRIGO CESAR MAURE, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

PORTARIA CPV Nº 685, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11438/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 18 de julho de 2025, GENY ALVES DE OLIVEIRA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Bragança Paulista, em virtude de retorno ao órgão de origem.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 537, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 5208/2025, resolve:

Art. 1º Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JACKSON AMARAL DA SILVA, matrícula nº 2013, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/07/2025. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 24, DE 18 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0000808-87.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor MARCOS ANTONIO MELOTTI no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, II, e 3.º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples de 100% das bases de cálculo de contribuição vinculadas exclusivamente ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (ingresso em cargo efetivo em 12/12/1990), calculados com base no § 2.º, II, do art. 20 e art. 26, caput e §§ 1.º, 3.º, I, 6.º e 7.º, da EC 103/2019, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), até a véspera da vigência da concessão, remunerações essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC

103/2019), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019, e § 7.º do art. 26 da EC 103/2019).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos), sendo: 4/10 da função comissionada de Assistente de Diretor (FC-4), incorporados administrativamente, anteriormente a 08-04-1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990 e Lei 8911/1994, e 6/10 da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5) incorporados com base em decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e no ROMS-TST-37500-68.2004.5.17.0000, transitadas em julgado em 17/09/2020 e 21/05/2008, respectivamente.

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3.º, § 1.º, da Lei 12.618/2012.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA DG/SGPE Nº 2.344, DE 30 DE JULHO DE 2025

Prorroga a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LORENA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA DE PAIVA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 7 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 16.646/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LORENA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA DE PAIVA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 7 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 91, caput, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2025.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 517, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.239, de 30.7.2025,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução n.º 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução n.º 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luciana Souza Santana Almeida, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, da Assessoria do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Manter a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, da Assessoria do Gabinete da Presidência, pela servidora Luciana Souza Santana Almeida, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 518, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.239, de 30.7.2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luana dos Santos Silva de Souza, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Secretária Especializada, de nível FC-2, da Assessoria do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, da Assessoria do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD n. 3473/2025, resolve:

I - Designar as substitutas de ANA CLAUDIA SOBRAL POMPEU DE CAMPOS, matrícula 308.21.1875, Assessora-chefe de Gabinete (CJ-03), do Gabinete da Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO W. DE CASTRO em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância, na forma abaixo descrita:

1 MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES - 308.21.0789

2" SORAYA TORQUATO DE BRITO - 308.21.0810

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD No 3510/2025, resolve:

I - Dispensar a servidora MARIA EUNICE DA CRUZ NUNES, matrícula n. 308.21.0789, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro;

II - Designar a servidora SORAYA TORQUATO DE BRITO, matrícula no 308.21.0810, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro;



CONSIDERANDO a ilegalidade da cumulação da parcela opção de 70% com parcela VPNI, detectada pelo TCU, bem como pela ausência de recurso impetrado pela pensionista;

CONSIDERANDO a Informação n.º 865/2025/DILEP/SGPES (fls. 244/256), o Parecer Jurídico n.º 272/2025/SECJAD/PRESO/RTT11 (fl. 259/262) e o que consta do Processo MA-16/2018, resolve:

Art. 1º Retificar as Resoluções Administrativas n.º 39/1996 (alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 24/1999 e 84/1999) e n.º 41/2018 (alterada pela Resolução Administrativa n.º 145/2020), em cumprimento do Acórdão n.º 3.071/2025 - TCU - 1ª Câmara (fls. 224/234), no sentido de promover a supressão da parcela opção (70%) dos proventos de aposentadoria do servidor VITOR SATURNINO, e, consequentemente, do valor da pensão de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SATURNINO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Eulaide Maria Vilela Lins, do Excelentíssimo Juiz Convocado Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação n.º 874/2025/DILEP/SGPES (fls.40/43), o Parecer Jurídico n.º 251/2025/SECJAD/PRESO/RTT11 (fl. 47/54) e o que consta do Processo DP-8066/2025, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (despacho de fls. 55/57) que deferiu isenção de imposto de renda à servidora JOANA GENTIL DE SOUZA, a contar de 3-6-2025, com base no artigo art. 6º, XIV da Lei n.º 7713/1988, alterada pela Lei n.º 11.052/2004, c/c art. 6º, II e §4º, I, "c", da IN 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a restituição, na forma da lei, dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidentes sobre os proventos de aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Eulaide Maria Vilela Lins, do Excelentíssimo Juiz Convocado Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação n.º 910/2025/DILEP/SGPES (fls.17/20), o Parecer Jurídico n.º 288/2025/SECJAD/PRESO/RTT11 (fls. 26/33) e o que consta do Processo DP-9612/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória à servidora REGINA HELENA LIMA BARROS, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, nos termos da Lei Complementar n.º 152/2015; art. 40, §1º, II, da CF; art. 186, II e 187, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 10, caput, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados conforme art. 26, caput e §2º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com efeitos a contar de 21-7-2025, data em completou 75 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 231, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Eulaide Maria Vilela Lins, do Excelentíssimo Juiz Convocado Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação n.º 848/2025/DILEP/SGPES (fls.16/23), o Parecer Jurídico n.º 281/2025/SECJAD/PRESO/RTT11 (fl. 45/57);

CONSIDERANDO que a requerente Clara Brandizzi Rebouças é servidora em atividade da Prefeitura Municipal de Manaus, não lhe sendo aplicável a vedação prevista no art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que trata da acumulação de pensões;

CONSIDERANDO, por fim, as demais informações que constam do Processo MA-270/2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de pensão civil à beneficiária CLARA BRANDIZZI REBOUÇAS, em virtude do falecimento de seu cônjuge, o servidor aposentado JOSÉ ALMIR FERREIRA REBOUÇAS, ocorrido em 23-6-2025, conforme art. 23, § 4º, c/c o art. 26, §§ 2º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, arts. 215, 217, I, 219, I, 222, VII, b, 6, da Lei n.º 8.112/90, observando-se:

I - O benefício para o requerente será de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do ex-servidor, sendo 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente, o cônjuge), com fundamento caput do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, caput, § 2º, V, C-6, da Lei Federal n.º 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei n.º 8.112/1990;

II - O reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e conforme art. 15 da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 (Parecer n.º 007/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência);

III - A pensão será vitalícia, uma vez que o beneficiário contava com mais de 53 anos na data do óbito, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e atender ao disposto no art. 222, inc. VII, letra "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), bem como o disposto no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 6 da Lei n.º 8.213/1991;

IV - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, caso haja habilitação tardia, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019; e

V - A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 23-6-2025, data do óbito, uma vez que o benefício foi requerido antes do transcurso de 90 dias do óbito, na forma do art. 219, I, da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 13.846/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Pressidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Eulaide Maria Vilela Lins, do Excelentíssimo Juiz Convocado Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica da Coordenadoria de Saúde (fl. 12), a Informação n.º 931/2025/DILEP/SGPES (fls.16/20), o Parecer Jurídico n.º 289/2025/SECJAD/PRESO/RTT11 (fl. 23/29) e o que consta do Processo MA-277/2025, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (despacho de fls. 30/32) que deferiu isenção de imposto de renda ao servidor HELITON FERNANDES PINHEIRO, a contar de 10-3-2025, com base no art. 6º, XIV da Lei n.º 7713/1988, alterada pela Lei n.º 11.052/2004, c/c art. 6º, II e §4º, I, "c", da IN n.º 1.500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a restituição, na forma da lei, dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidentes sobre os proventos de aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 121, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 14669/2025, resolve:

Nomear ARIEL SEMENSATO CALIXTO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Hidevor Manzano Teruel.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 556, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO os pedidos de final de lista dos candidatos habilitados em 12º e 13º lugares, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS DAVID SOUSA GOUVEIA, candidato habilitado em 14º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Jackson Amaral da Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, XLIX, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0000960-38.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder pensão estatutária mensal a JOSÉ DE ALENCAR FRESNEDA SANCHES, na qualidade de companheiro da instituidora CARMEM VILMA GARISTO, Desembargadora aposentada do quadro de pessoal inativo deste Tribunal, com efeitos a partir de 10/07/2025, data do óbito, calculada sobre a totalidade dos últimos proventos mensais recebidos pela instituidora, inclusive sobre a gratificação adicional por tempo de serviço (acórdão proferido no processo CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.0000), com fundamento nos artigos 40, §§ 7.º e 12, e 93, VI, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 23, caput e § 4.º, da EC n.º 103/2019 e artigos 215, 217, III, 219, I, e 222, VII, "b", 6, da Lei 8.112/1990, na redação dada pela Lei 13.846/2019, c/c o artigo 1.º, VI, da Portaria ME n.º 424/2020 e artigo 10, caput e §§ 1.º, 7.º e 10, do Anexo I e artigo 178 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante apurado, atentando-se ao disposto no artigo 24 da EC n.º 103/2019 e artigo 165 da Portaria MTP n.º 1.467/2022 (acumulação), assegurado o reajustamento (preservação do valor real, em caráter permanente), conforme previsto no artigo 2.º, XXI, da Portaria MTP n.º 1.467/2022 e artigo 40, §§ 8.º e 12, da Constituição Federal, na redação em vigor, c/c o artigo 15 da Lei 10.887/2004, na redação atual.

ALZENIR BOLLESÍ DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 315 - DISPENSAR Leone da Silva Amarante, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - GD-ABPL, a partir de 12/8/2025.

Nº 318 - DESIGNAR Leone da Silva Amarante, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - GD-ABPL.

Nº 319 - DISPENSAR Maria Tereza Beccalli Andrade de Souza, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01.

Nº 321 - DISPENSAR Sirlene Alves dos Santos, Requisitada, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de São Mateus - MATV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01.

